



FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Quinquênio 2014-2018

Vigência: Jan/2014 a Dez/2018

Documento proposto pela Diretoria Executiva POUPREV por meio da DECISÃO EXTRAORDINÁRIA 03/2013, de 06 de dezembro de 2013, e aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da RESOLUÇÃO 03/2013, de 18 de dezembro de 2013.

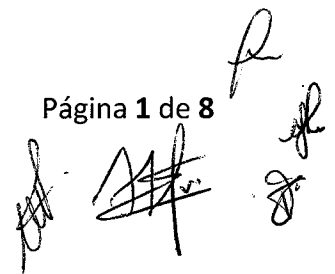
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS POUPREV

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA- PGA

Dezembro/2013

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 A Política de Investimentos.....	3
2. CENÁRIO ECONÔMICO	4
3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS.....	4
4. METAS DE RENTABILIDADE.....	5
5. LIMITES DE RISCO	6
5.1 Risco de Mercado.....	6
5.2 Risco de Crédito	6
5.3 Risco de Liquidez	6
6. CONSIDERAÇÕES GERAIS	7
6.1 Características da carteira.....	7
6.2 O Comitê de Investimentos.....	7
ASSINATURAS.....	8



1. INTRODUÇÃO

A partir de 2010, as entidades de previdência complementar – por determinação das Resoluções CGCP 28 e 29, ambas de 2009 – passaram a gerir suas receitas e despesas administrativas de forma segregada da gestão dos investimentos para fins previdenciais.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) – cujo Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo – tem objetivos de investimentos distintos do Previdencial.

Este documento é a formalização dos escopos da gestão dos recursos administrativos da POUPREV. É um instrumento que determina limites e orientações e visa promover uma administração prudente e com metas claras para a boa relação risco versus retorno.

1.1 A Política de Investimentos

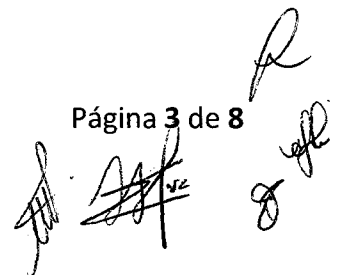
De acordo com o orçamento 2014, os recursos coletados de Participantes e Patrocinadora, mais os rendimentos dos investimentos PGA, serão suficientes para suportar as despesas administrativas previstas para o ano.

A percepção de baixo risco para esse cenário (de fluxo de caixa) é reforçada pelo histórico com grau razoavelmente confortável de previsibilidade de receitas e despesas¹, o que permite a gestão do caixa com mais segurança. Ainda assim, a orientação de **elevado grau de liquidez** para os investimentos PGA continuará norteando esta política de investimentos para o período 2014-2018.

O compromisso de preservação do capital no médio/longo prazo também encontrará respaldo nesta política, em que estará registrada a orientação para **baixo risco de crédito** em todos os investimentos.

Dado que as projeções não indicam necessidade de redução (desinvestimento) das aplicações do PGA para 2014, a política permitirá um incremento no risco de mercado, procurando aproveitar a melhora significativa da taxa real de juros dos títulos públicos indexados à inflação. Pelo cenário atual, esses títulos traduzir-se-ão, no médio/longo prazo, em ganhos acima das aplicações conservadoras de renda fixa atreladas ao CDI.

¹ Jan-nov/2013 = orçado x realizado: -1% para receitas; e -14% para as despesas.



2. CENÁRIO ECONÔMICO

O ano de 2013, no acumulado de janeiro a novembro, apresentou perdas generalizadas para os portfólios dos fundos de pensão. Os dois principais segmentos investidos – renda fixa e renda variável – tiveram resultados negativos significativos, o que impediu que quase a totalidade das entidades não atingisse suas metas para o ano, mesmo as que possuem carteiras bem diversificadas.

Para o PGA, contudo, os investimentos são mais conservadores, tornando o impacto negativo do difícil ano de 2013 nulo ou pouco visível.

A carteira do PGA POUPREV, por exemplo, esteve totalmente atrelada ao CDI e foi beneficiada pela elevação da taxa de juros ao longo do ano.

Para 2014, de acordo com o boletim Focus do Banco Central, a previsão é de inflação maior, juros maiores e PIB menor. Esse cenário pessimista deve prejudicar os investimentos da carteira PLANO, mas podem beneficiar a do PGA.

Variável	2013	2014
IPCA	5,8%	5,9%
SELIC	10,0%	11,0%
PIB	2,5%	2,1%

Fonte: Relatório Focus Banco Central – 29/11/2013

O cenário base do quadro anterior dará respaldo às escolhas estratégicas de alocação do PGA, em que os investimentos estarão integralmente em renda fixa, mas com uma pequena parte capturando o aumento da inflação e a atual elevada taxa de juros reais dos títulos públicos atrelados ao IPCA.

3. ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos do PGA serão alocados, em sua totalidade, no segmento de renda fixa. Das faixas definidas pela Resolução CMN nº 3792, a alocação ficará como segue:

Segmento	Limite legal	Alocação Objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Renda Variável	70,0%	zero	zero	zero
Investimentos Estruturados	20,0%	zero	zero	zero
Investimentos no Exterior	10,0%	zero	zero	zero
Imóveis	8,0%	zero	zero	zero
Operações com Participantes	15,0%	zero	zero	zero

4. METAS DE RENTABILIDADE

O *benchmark* adotado para as aplicações do PGA será um índice híbrido de: 95% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários, o CDI; e 5% do IMA-B.

A POUPREV buscará instrumentos financeiros de renda fixa que tenham como *benchmark* o CDI e o IMA-B, liquidez diária e atendam aos limites de risco de crédito desta Política.

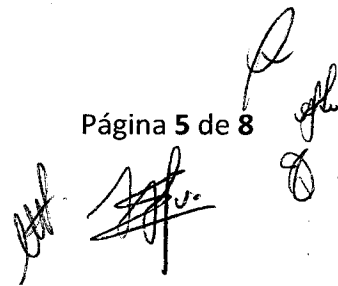
Para os fundos de investimentos, os mandatos são:

Mandato	Benchmark
Renda Fixa Tradicional de Curto Prazo	90% do CDI
Renda Fixa Crédito	100% do CDI
Renda Fixa Referenciado DI	100% do CDI
Renda Fixa IMA-B	99% do IMA-B

Onde:

Renda Fixa Tradicional de Curto Prazo: representa os investimentos em fundos de renda fixa com objetivo de rentabilidade dado em função do CDI, predominantemente compostos por títulos públicos, e com liquidez diária. Esse mandato contempla, adicionalmente, os investimentos utilizados para garantir a liquidez do plano de investimentos.

Renda Fixa Crédito: esse mandato engloba os investimentos em veículos destinados à aquisição de títulos privados, que buscam prêmio em relação às taxas de juros praticadas no mercado através da assunção de risco de crédito.



IMA-B: Índice de Mercado ANBIMA Geral. Reflete a carteira teórica dos títulos públicos federais atrelados ao IPCA (as NTN-Bs).

5. LIMITES DE RISCO

5.1 Risco de Mercado

Para acompanhamento e controle de riscos de mercado será adotado o conceito de *Benchmark-VaR* (ou *B-Var*). A medida visa demonstrar a aderência do investimento ao seu mandato.

5.1.1 Limites

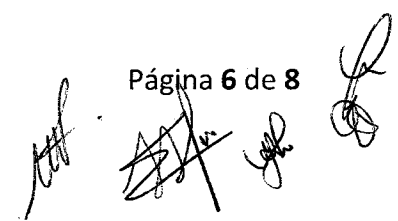
Considerando os parâmetros de risco – o horizonte de tempo de 21 dias úteis, o intervalo de confiança de 95%, a abordagem não paramétrica, o modelo *B-Var* – e o limite, para cada um dos mandatos, será de 0,5%.

5.2 Risco de Crédito

A carteira de investimentos do PGA deve ter, no mínimo, 90% dos ativos classificados em Grau de Investimento – nível A. Serão, assim considerados, os ativos com as notas mínimas listadas abaixo.

Agência	Longo prazo	Curto prazo
RiskBank *	BRLP	NA
Fitch Ratings	AA-(bra)	F2(bra)
Standard & Poors	brAA-	brA-2
Moody's	Aa3.br	BR-2
SR Rating	brAA-	srAA-
LF rating	AA-	NA

* aplicável, apenas, para emissões de instituições financeiras.



5.3 Risco de Liquidez

Será controlado pelo percentual da carteira resgatável em determinadas janelas de tempo. Os ativos do PGA devem obedecer aos limites a seguir:

Horizonte de tempo	% da carteira
1 dia útil	25,0%
5 dias úteis	50,0%
21 dias úteis	75,0%

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

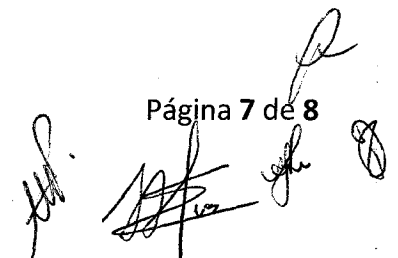
6.1 Características da carteira

Os investimentos do PGA devem privilegiar o baixo risco de crédito, a alta liquidez e o baixo risco de mercado.

6.2 O Comitê de Investimentos

A adoção de Comitê de Investimento é considerada uma boa prática de mercado, sendo outra instância de decisão ou assessoramento aos Conselhos. Neste caso, ele é composto pelos membros da Diretoria Executiva e pelo Assessor Financeiro, sendo facultada a participação do Conselho Deliberativo. Ainda, podem participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimentos da POUPREV precisará aprovar, apenas, os veículos (fundos ou títulos) que serão utilizados para a aplicação dos recursos. As movimentações subsequentes (aplicações/resgates) nesses ativos, e dentro dos limites dessa Política, não precisam de anuência daquele colegiado.




ASSINATURAS

Documento proposto pela Diretoria Executiva POUPREV por meio da DECISÃO EXTRAORDINÁRIA 03/2013, de 06 de dezembro de 2013, e aprovado pelo Conselho Deliberativo por meio da RESOLUÇÃO ORDINÁRIA 03/2013, de 18 de dezembro de 2013. Seus efeitos entram em vigor partir de 1º de janeiro de 2014.

Diretoria Executiva POUPREV

Brasília (DF), 06 de dezembro de 2013.



Eliana Aparecida Silva
Presidente



Ricardo José Andrade Leite Viana
Diretor de Administração e Finanças
Adm. Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ)


Alderi Gomes da Silva
Diretora de Seguridade
Administradora Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB)

De acordo – Conselho Deliberativo

Brasília (DF), 18 de dezembro de 2013.


Aldemir Mendes da Silva
Presidente


Márcia Maria Falkenbach Rosa
Membro do Conselho

Antônio Sérgio Carvalho Turra
Membro do Conselho


Eliana Aparecida Silva
Membro Nato do Conselho

TELA4 – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Período de referência: 01/2014 a 12/2014

SEGMENTO	Mínimo (%)	Máximo (%)	Alvo (%)
RENDA FIXA	100,0%	100,0%	100,0%
RENDA VARIÁVEL	0%	0%	0%
IMÓVEIS	0%	0%	0%
EMP. E FINANCIAMENTOS	0%	0%	0%
INVEST. ESTRUTURADOS	0%	0%	0%
INVEST. NO EXTERIOR	0%	0%	0%

Observa os princípios de responsabilidade socioambiental? () Sim (x) Não
 Utiliza Derivativos? (x) Sim () Não
 Realiza a avaliação prévia dos riscos envolvidos? (x) Sim () Não
 Possui sistema de controles internos? (x) Sim () Não

Observações:

TELA5 – PERFIS DE INVESTIMENTO

O plano possui Perfis de Investimentos? () Sim (x) Não

Observações:

TELA6 – ALOCAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo (%)	Máximo (%)	Não se aplica
Tesouro Nacional	0%	100%	
Instituição Financeira	0%	20%	
Tesouro Estadual ou Municipal	0%	10%	
Cia Aberta Registro na CVM	0%	10%	
Organismo Multilateral	0%	10%	
Companhia Securitizadora	0%	10%	
Patrocinador do Plano	0%	10%	
FIDC/FICFIDC	0%	10%	
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia. Aberta			x
SPE			x
FI/FIC Classificados como Investimentos Estruturados			x

Observações:

TELA7 – CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo (%)	Máximo (%)	Não se aplica
% do capital votante de uma mesma Cia. Aberta	0%	25%	
% do capital total de uma mesma Cia. Aberta ou de uma mesma SPE	0%	25%	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0%	25%	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em Cesta de ações de Cia. Aberta			x
% do PL de Fundo de Investimento classificado no Segmento de Investimentos Estruturados			x
% do PL de Fundo de Investimentos classificados no Segmento de Investimentos no Exterior			x
% do PL de Fundos de Índice no Exterior negociados em Bolsa de Valores no Brasil			x
% do Patrimônio Separado de Certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário			x

Observações:

TELA8 – CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Emissor	Mínimo (%)	Máximo (%)	Não se aplica
% de uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	0%	25%	
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0%	25%	
% de um mesmo empreendimento imobiliário			x

Observações:

TELA9 – RENTABILIDADE

SEGMENTO	2012	1º Sem 2013	2014
PLANO	10,5%	4,1%	10,4%
RENDA FIXA	10,5%	4,1%	10,4%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-
INVEST. ESTRUTURADOS	-	-	-
INVEST. NO EXTERIOR	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-
OP. COM PARTICIPANTES	-	-	-

Observações:

Rentabilidade por cotização adaptada.

TELA10 – OBSERVAÇÕES

Para o cenário base foi considerado o boletim Focus do Banco Central de 29/11/2013: IPCA 5,9%; SELIC: 11,0%; e PIB: 2,1%. A previsão é, em relação ao ano de 2013, de inflação maior, juros maiores e PIB menor.

Data de Geração: 16/01/2014 11:50:53

Informações da Entidade

Código: 3887

Sigla: POUPREV

Exercício: 2014

Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2014 a 12/2014

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
95,00	RENDA FIXA	100,00	DI-CETIP	0,00
5,00	RENDA FIXA	100,00	IMA-B	0,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 03/2013

Data: 18/12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2014 a 31/12/2014	PLANO	RICARDO JOSE ANDRADE LEITE VIANA	434.027.041-53	DIRETOR ADM E FINANÇAS
01/01/2014 a 31/12/2014	RENDA FIXA	RICARDO JOSE ANDRADE LEITE VIANA	434.027.041-53	DIRETOR ADM E FINANÇAS

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação: parte da avaliação dos controles de risco é terceirizada para uma consultoria especializada, a Riskoffice.

Alocação dos Recursos



Período de Referência: 01/2014 a 12/2014			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	100,00	100,00	100,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Não			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO			x

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2012	1º Sem 2013	2014	Não Aplica
PLANO	10,50	4,10	10,40	
RENDA FIXA	10,50	4,10	10,40	
RENDA VARIÁVEL				x
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				x
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação: rentabilidade por cotação adaptada.

Observações

Para o cenário base foi considerado o boletim Focus Banco Central de 29/11/2013: IPCA 5,90%; Selic: 11,0%; e PIB: 2,1%. A previsão é, em relação ao ano de 2013, de inflação maior, juros maiores e PIB menor.